PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº. 17.285, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

Reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam reajustados, em 9,21% (nove inteiros e vinte e um centésimos por cento) e de forma linear, os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Marabá percebidos em março de 2008, conforme o anexo desta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por contas das dotações orçamentárias específicas consignadas em favor do Poder Legislativo no Orçamento Geral do Município.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de abril de 2008.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 18 de abril de 2008.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MARABÁ
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ANEXO

TABELA DE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ – 2008

CARGOS EM COMISSÃO	Nivel	Venc. anterior	Reajuste – 9,21%	Venc. reajustado
Diretor de Departamento	CMM-DAS-1	2.067,27	190,40	2.257,67
Assessor Técnico	CMM-DAS-1	2.067,27	190,40	2.257,67
Proc. Juridico-legislativo	CMM-DAS-I	2.067,27	190,40	2.257,67
Redator	CMM-DAS-1	2.067,27	190,40	2.257,67
Tesoureiro	CMM-DAS-2	1.757,09	161,83	1.918,92
Chefe de Gab. Parlamentar	CMM-DAS-2	1.757,09	161,83	1.918,92
Chefe de Gab. Presidência	CMM-DAS-2	1.757,09	161,83	1.918,92
Chefe de Gab. Vice-Pres.	CMM-DAS-2	1.757,09	161,83	1.918,92
Chefe de Gab. 1.ª Secret.	CMM-DAS-2	1.757,09	161,83	1.918,92
Chefe de Gab. 2.ª Secret.	CMM-DAS-2	1.757,09	161,83	1.918,92
Chefe de Setor	CMM-DAS-2	1.757,09	161,83	1.918,92
Assessor de Comunicação	CMM-DAS-2	1.757,09	161,83	1.918,92
Assessor Gab. Parlamentar	CMM-DAS-3	1.550,36	142,79	1.693,15

CARGOS EFETIVOS	Nivel	Venc. anterior	Reajuste – 9,21%	Venc. reajustado
Téc. Legislativo – Ref. 20	CMM-NM	2.505,74	230,78	2.736,52
Tec. Legislativo – Ref. 18	CMM-NM	2.263,50	208,47	2.471,97
Téc. Legislativo – Ref. 12	CMM-NM	1.905,80	175,52	2.081,32
Motorista – Ref. 18	CMM-NM	2.263,50	2208,47	2.471,97
Téc. Legislativo – Ref. 8	CMM-NM	1.550,36	142,79	1.693,15
Téc. Contabilidade – Ref. 8	CMM-NM	1.550,36	142,79	1.693,15
Téc. Proc. Dados – Ref. 8	CMM-NM	1.550,36	142,79	1.693,15
Agente de Portaria – Ref. 3	CMM-NM	496,11	45,69	541,80

PREFEITURA MARABÁ
O TRABALHO CONTINUA